

SAPAR - Ministério da Saúde
21000 213145 /200 193
Data: 21/02/2009



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS
Espanada dos Ministérios, bloco "G", 8º andar - Gabinete
CEP: 70058-900 – Brasília/DF Fax: 3223-0799

Brasília, 21 de fevereiro de 2009.

À Senhora

Prof. SÔNIA MARIA FLEURY TEIXEIRA

Presidente do Centro Brasileiro de Estudos de Saúde - CEBES
Avenida Brasil, nº 4.036, Sala 802, Manguinhos
21040-361, Rio de Janeiro/RJ.

C/c ao Prof. José da Rocha Carvalheiro

Presidente da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – ABRASCO

Assunto: **Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio).**

Senhora Presidente,

Tem esta correspondência o objetivo de esclarecer as duas beneméritas instituições ora lideradas por vocês sobre a posição do Ministério da Saúde no que toca a comercialização de substâncias transgênicas. Esse esclarecimento decorre de termos sido informados de que na última reunião do Fórum Social Mundial, em Belém, houve manifestação pública denunciando um suposto atrelamento deste ministério aos pontos de vista das empresas demandantes de pedidos de licença de comercialização de produtos transgênicos.

Ao contrário da desinformada manifestação, devo esclarecer que o Ministro José Gomes Temporão determinou desde o início de sua gestão que a posição do Ministério da Saúde no plenário da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) fosse pautada exclusivamente por considerações sobre o impacto da liberação comercial sobre a saúde de populações humanas. Para o cumprimento dessa determinação, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos tomou as seguintes providências:

- I. Substituiu a representação do Ministério na CTNBio.

II. No momento em que se colocou a providência, procedeu à escolha do novo especialista a ser indicado pelo Ministério da Saúde no plenário da CTNBio. Essa escolha foi precedida, conforme reza a norma, por consulta pública a entidades envolvidas com o tema no âmbito da sociedade civil. A indicação final, feita pelo Ministro Temporão, recaiu sobre a professora Graziela Almeida da Silva, docente da Faculdade de Saúde Pública da USP cujo nome havia sido sugerido pelo Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), nome este que foi encampado pelo Conselho Nacional de Saúde. Para suplente da Dra. Graziela a indicação recaiu sobre o Dr. Renato Cordeiro, farmacologista da Fiocruz, indicado pela ABRASCO e pela FeSBE (Federação das Sociedades de Biologia Experimental).

III. No âmbito do Ministério da Saúde, revitalizou a Comissão de Biossegurança em Saúde, com a missão, entre outras, de ser a responsável pela construção dos votos do representante do Ministério na CTNBio. Dessa comissão participam a ANVISA, técnicos do Ministério, pesquisadores envolvidos com temas de biossegurança e a Profª. Graziela.

3. Com essas providências, a localização do Ministério da Saúde no espectro de posições no plenário da CTNBio alterou-se substancialmente, sendo prova disso o fato do Ministério ter sido alvo de permanente crítica por parte do presidente da CTNBio, este sim, habitualmente alinhado com as posições dos demandantes de liberação comercial. Os votos do ministério nas três ocasiões em que foi discutida a liberação comercial de transgênicos na CTNBio estão contidas nas atas que vão anexas.

4. Durante o ano de 2007 (ou no início de 2008), a ANVISA interpôs recurso contra decisão da CTNBio de aprovar a liberação comercial de uma variedade de milho transgênico à Comissão Nacional de Biossegurança (CNB) – colegiado ministerial, responsável superior pela política nacional de biossegurança. Na segunda reunião que tratou do assunto e que denegou o recurso, o voto do Ministro Temporão, pelo acatamento do recurso, foi vencido, em companhia dos votos dos Ministros do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Social e da Pesca. À época, a ANVISA já havia impetrado outro recurso, de conteúdo similar ao anterior e por motivo também similar. Levado ao plenário, pelas circunstâncias previamente discutidas e decididas, o Ministro Temporão resolveu se abster de votar.

5. No nosso ponto de vista, a CTNBio, cujo próprio nome estabelece seu caráter técnico, foi contaminada por uma irracional batalha ideológica que acabou por polarizar suas

decisões entre defensores incondicionais das grandes empresas produtoras de transgênicos e opositores liminares da transgenia, qualquer que seja ela. Essa contaminação acabou por eliminar a possibilidade de exame mais detalhado de cada processo em seus impactos específicos sobre a saúde das pessoas, dos animais e sobre o meio ambiente. Em outras palavras, estabeleceu um ambiente onde o debate passou crescentemente a dar-se, tomando de empréstimo o jargão jurídico, fora dos autos. A decisão do Ministério da Saúde tem sido uma tentativa de incluir uma volta ao exame detalhado de cada processo, tendo como perspectiva o impacto sanitário sobre as pessoas.

6. Este relato sucinto demonstra com bastante clareza o equívoco da manifestação ocorrida no FSM de Belém. Como o Fórum não produziu um documento final que contivesse suas resoluções, não sei se a manifestação foi acatada ou não. No entanto, na qualidade de Secretário do Ministério da Saúde responsável pela aplicação da política de biossegurança em saúde, vi-me com necessidade de informar o nosso ponto de vista sobre o assunto às duas entidades da sociedade civil brasileira que tratam de saúde e que participam mais organicamente do Fórum. Incidentalmente, duas organizações das quais me orgulho de ter sido sócio fundador.

Cordialmente,



REINALDO GUIMARÃES
Secretário